ANTIGA FARMÁCIA CARIDADE

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Piratini
Endereço	Rua Gen. Bento Gonçalves, 117 - Bairro Centro
Proprietário atual	Prefeitura Municipal de Piratini
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual (integrante do Centro Histórico de Piratini)
Ato de tombamento	Portaria SEC nº 32/86, de 20/11/1986
Processos de tombamento	52.055-19.00-SEC/84
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 48
Data de inscrição no Livro do Tombo	21/12/1992
Publicação no DOE	11/12/1986
Ato de entorno	Portaria e Mapa de Entorno do Centro Histórico de Piratini; regulamentação de anúncios e veículos publicitários pela Portaria nº 78/11.

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS E ARQUITETÔNICAS

A Antiga Farmácia Caridade está localizada no município de Piratini, na Rua Gen. Bento Gonçalves, nº 117, no Bairro Centro. O imóvel é de propriedade da Prefeitura Municipal de Piratini e teve sua proteção formalizada pelo Estado do Rio Grande do Sul através da Portaria SEC nº 32/86, datada de 20 de novembro de 1986, com publicação no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 1986, sob o Processo de Tombamento nº 52.055-19.00-SEC/84 e inscrição nº 48 no Livro Tombo Histórico.

Em termos arquitetônicos, a edificação caracteriza-se como uma casa com paredes estruturais de alvenaria terminando em cimalha. O telhado apresenta estruturação em quatro águas com cobertura tradicional em telhas do tipo capa-e-canal e beiral. As aberturas do prédio contam com janelas envidraçadas providas de folhas de segurança, além de portas em madeira e vidro. O prédio integra o acervo edificado protegido no âmbito do Centro Histórico de Piratini.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre o prédio localizado em Piratini, na Rua Gen. Bento Gonçalves, nº 117, Bairro Centro, conhecido formalmente como Antiga Farmácia Caridade. A justificativa de proteção ampara-se no valor histórico e arquitetônico da edificação no contexto urbano e cultural de Piratini, assegurando a preservação de suas características construtivas originais e sua integração ao patrimônio cultural tombado do Estado do Rio Grande do Sul.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural associado à memória urbana, à história da saúde pública e ao desenvolvimento sociocultural do município de Piratini e do Estado do Rio Grande do Sul.
- **Arquitetônico:** exemplar representativo da arquitetura tradicional com paredes estruturais rematadas em cimalha, cobertura de quatro águas em telhas capa-e-canal, beiral e vãos compostos por janelas envidraçadas com folhas de segurança e portas de madeira e vidro.
- **Técnico-construtivo:** sistema construtivo tradicional em alvenaria estrutural com acabamentos de cimalha, estrutura de cobertura artesanal e elementos de vedação e segurança em madeira, vidro e ferro.
- **Urbano/paisagístico:** imóvel integrado à malha urbana e ao conjunto arquitetônico e paisagístico do Centro Histórico de Piratini, fortalecendo a identidade da paisagem cultural local.
- **Social e cultural:** imóvel público sob gestão da Prefeitura Municipal de Piratini, com vocação para o usufruto coletivo, preservação da memória local e difusão cultural.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria original e a integridade arquitetônica do prédio da Antiga Farmácia Caridade;
- A integridade das paredes estruturais de alvenaria, o remate superior em cimalha e o telhado de quatro águas com telhas capa-e-canal e beiral;
- As esquadrias e aberturas características, incluindo janelas envidraçadas com folhas de segurança e portas de madeira e vidro;
- A inserção urbana e a relação de vizinhança harmoniosa com o conjunto edificado do Centro Histórico de Piratini.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Preservação integrada ao perímetro de proteção do Centro Histórico de Piratini, regida pelas normas dispostas na Portaria e Mapa de Entorno do Centro Histórico e pela regulamentação específica sobre veiculação de anúncios e engenhos publicitários constante na Portaria nº 78/11 do IPHAE.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro da Antiga Farmácia Caridade deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 52.055-19.00-SEC/84 e demais documentos oficiais de proteção da Antiga Farmácia Caridade, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 32/86), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.